

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Pareceres:

Dr.º Vereador

Concedo com a impetração infra que repenta a necessidade urgente de proceder à reparação dos danos causados pela tempestade Leslie na cobertura do núcleo do Casa Museu Afonso Lopes Vieira.

Marinha Grande, 14 de novembro de 2018.

A Chefe da DGT,

Inês Marrazes
(Inês Marrazes)

Despachos:

Caracorel

Trein' / 20 em un / 10 - 800

Marinha Grande, 14 de Nov. de 2018.

O Vereador,

Carlos Caetano
(CARLOS CAETANO)

Informação: MO/25/2018

Data: 14 de novembro de 2018

Assunto: Procedimento para "REPARAÇÃO DE COBERTURAS DA CASA MUSEU AFONSO LOPES VIEIRA" - tempestade Leslie" (*)
ADRS n.º 15/ 2018 - Abertura de procedimento

Recab
16/11/2018

Recab
20/11/2018

aditei, após
contacto com DGT
20.11.2018

1. Identificação da necessidade

A presente informação é elaborada na sequência dos danos causados pela tempestade Leslie que ocorreu em 13/10/2018 e que ocasionou danos graves em coberturas revestidas a telha cerâmica de todo os edifícios que compõem o núcleo da Casa Museu Afonso Lopes Vieira em S. Pedro de Moel.

2. Inserção nas atribuições municipais

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, cabe à Câmara Municipal, nas suas competências materiais, "construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".

3. Caracterização geral da necessidade

Como consequência direta da tempestade há a registar os seguintes danos:

a) Arranque substancial de telhas cerâmicas de várias tipologias (lusa, canudo e ibérica), que se encontravam assentes diretamente sobre ripado fixado em estruturas de madeira maciça de coberturas inclinadas.

A intervenção necessária respeita à revisão integral das coberturas, à remoção parcial de material danificado e sua substituição por revestimento cerâmico ajustado a cada cobertura.

A presente proposta enqua-
dra-se nos procedimentos
previstos no artº 1º CCP
quanto no que se refere a opor-
tunidade de análise d) do
referido artº.

A presente compete os termo-
mentos previstos no artº 36º
CCP, em virtude, em virtude,
de ser objeto de
decisão pelo órgão compe-
tente para realizar
despacho nos termos do
previsto no artº 36º do
CCP.

A presente compete aos
seus membros e membros
pelo artº 2º do artº 13º do CCP.

A consideração superior



2018/11/20

Chefe de Dja

(em regime de substitui-
ção)

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



4. Modo de satisfação da necessidade

4.1. Fundamentos da exclusão do recurso aos meios próprios (administração direta)

Dada a natureza dos trabalhos a desenvolver e atendendo que a Câmara não possui recursos ou meios para a execução deste tipo de intervenção, não é possível assegurar este trabalho por administração direta.

4.2. Fundamentos do recurso ao mercado

Propomos o recurso ao mercado para a realização desta empreitada porque, conforme referido acima, os recursos humanos e técnicos existentes na estrutura funcional da DQV não são adequados à realização destes trabalhos por administração direta.

5. Proposta e fundamento do tipo de procedimento

Atendendo à manifesta urgência da reparação, à simplicidade dos trabalhos e ao valor previsto para os mesmos, propomos a adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do DL111-B/2017 de 31 de agosto.

6. Preço base proposto

O preço base proposto é de 8.948,50 € (oito mil novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal de 6%, num total de 9.485,41 € (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um centimos).

7. Justificação do preço base

O preço base do procedimento é o resultado da consulta ao mercado às quantidades do mapa de trabalhos.

8. Informação para cabimento. Rubrica do PPI e/ou do orçamento

A obra será enquadrada na ação do plano _____ na classificação _____, devendo os serviços financeiros proceder ao ajuste do montante da ação para assegurar o cabimento do valor do preço base proposto.

9. Prazo de Execução

O prazo de execução da empreitada é de 30 (trinta) dias. Este prazo foi definido, atendendo à urgência da reposição das coberturas, sendo que as tarefas serão feitas com os recursos normais do empreiteiro e que não se verifica a necessidade de aprovisionamento e fornecimento de materiais ou de equipamentos com grandes tempos de fabrico.

10. Proposta de composição de júri

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, por se tratar de um procedimento de Ajuste Direto, não há lugar à designação de Júri. Sendo o procedimento conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, propomos para a análise da proposta o Arq. Mauro Oliveira.

11. Diretor técnico

O diretor técnico da empreitada poderá ser profissional com conhecimento na área dos trabalhos em causa, comprovado através de certificado de qualificações de nível 2 ou superior.

12. Classe de Alvará do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)

A entidade convidada possui o alvará emitido pelo IMPIC, n.º 6496-PUB contendo a 5ª subcategoria da 1ª categoria - Estuques, pinturas e outros revestimentos"

a) Retifico (após contacto com a chefe da DGT e considerando ausência do trabalhador)

Nos termos do nº3 do artigo 8, por estarmos perante um ADPS empreitada, estão dispensadas quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo a nomeação do júri. O processo será conduzido por () →

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



13. Entidade a convidar

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, propomos que seja convidada a entidade J.M. BERNARDES - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA, com o NIF 500 692 211.

A empresa a quem se propõe que seja formulado convite no âmbito deste procedimento não se encontra abrangida pelo disposto no n.º 2 do artigo 113º do CCP.

14. Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Nos termos da Regulamento (CE) N.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2008, atribui-se ao procedimento o código CPV 45261920-9 (Reparação de coberturas).

15. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Não aplicável à presente empreitada.

16. Preço anormalmente baixo

Não aplicável à presente empreitada.

17. Cedência de parcelas necessárias à execução da obra

Não aplicável à presente empreitada.

18. Documentos que integram o caderno de encargos

Atenta a manifesta simplicidade da prestação e dos trabalhos em causa, anexam-se especificações técnicas consideradas adequadas à natureza dos trabalhos, que é composto pelos seguintes elementos:

- Planta de localização;
- Mapa de quantidades;
- Estimativa orçamental.

19. Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexa-se o declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o n.º 5 do artigo 43.º do CCP.

Marinha Grande, 14 de novembro de 2018
O Técnico Superior,

MAURO CELSO
DA SILVA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por MAURO
CELSO DA SILVA
OLIVEIRA
Dados: 2018.11.14
10:39:37 Z

Mauro Oliveira

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Anexo XIII)

Mauro Celso da Silva Oliveira, Arquiteto, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 - 522, Freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 8151164, na qualidade de funcionário da Câmara Municipal da Marinha Grande, designado para a análise de proposta no procedimento de formação do contrato n.º ADRS 15/2018, relativo à execução de "REPARAÇÃO DE COBERTURAS DA CASA MUSEU AFONSO LOPES VIEIRA", declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Marinha Grande, 13 de novembro de 2018

**MAURO CELSO
DA SILVA
OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por MAURO
CELSON DA SILVA
OLIVEIRA
Dados: 2018.11.13
17:39:47 Z

N.º Projecto : 852
Descrição : TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM COBERTURAS
Projectista :

Código	Designação	Artigo					Total do Capítulo
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	Total	
1	TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM COBERTURAS						8.948,50
1.1	EDIFÍCIO DAS CAMARATAS						
1.1.1	Remoção de fragmentos de telhas partidas e de resíduos de argamassas de assentamento, incluindo preparação das superfícies de topo dos beirados por forma a receber novas telhas.		95.000	m2	12,000	1.140,00	
1.1.2	Colocação e assentamento de telhas restantes inteiras adicionadas com as de cobertura da casa da lenha, feitas com argamassa aditivadas conforme existente, incluindo montagem e desmontagem de andaime.		95.000	m2	26,000	2.470,00	
1.2	CASA MUSEU						
1.2.1	Montagem e desmontagem de andaime c/ duas mesas de largura até à altura do beirado, nas zonas de intervenção na cobertura.		1.000	vg	1.280,000	1.280,00	
1.2.2	Fornecimento e substituição de cerca de 50 telhas refª. "Ibérica" da "Margon" ou equivalente, incluindo revisão geral em toda a área da cobertura.		165.000	m2	8,500	1.402,50	
1.2.3	Fornecimento e colocação de conjunto de "canto" no beirado e substituição de telha na cobertura da chaminé.		1.000	vg	340,000	340,00	
1.3	CASA DA LENHA						
1.3.1	Fornecimento e colocação de telha de canudo "CS" em toda a superfície da cobertura, incluindo todos os remates e acabamentos conforme existente, incluindo montagem e desmontagem de andaimes.		36.000	m2	56,000	2.016,00	
1.4	LAVADOURO						
1.4.1	"Compôr" toda a superfície da cobertura substituindo todas as telhas que se encontrem partidas.		25.000	m2	12,000	300,00	

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :

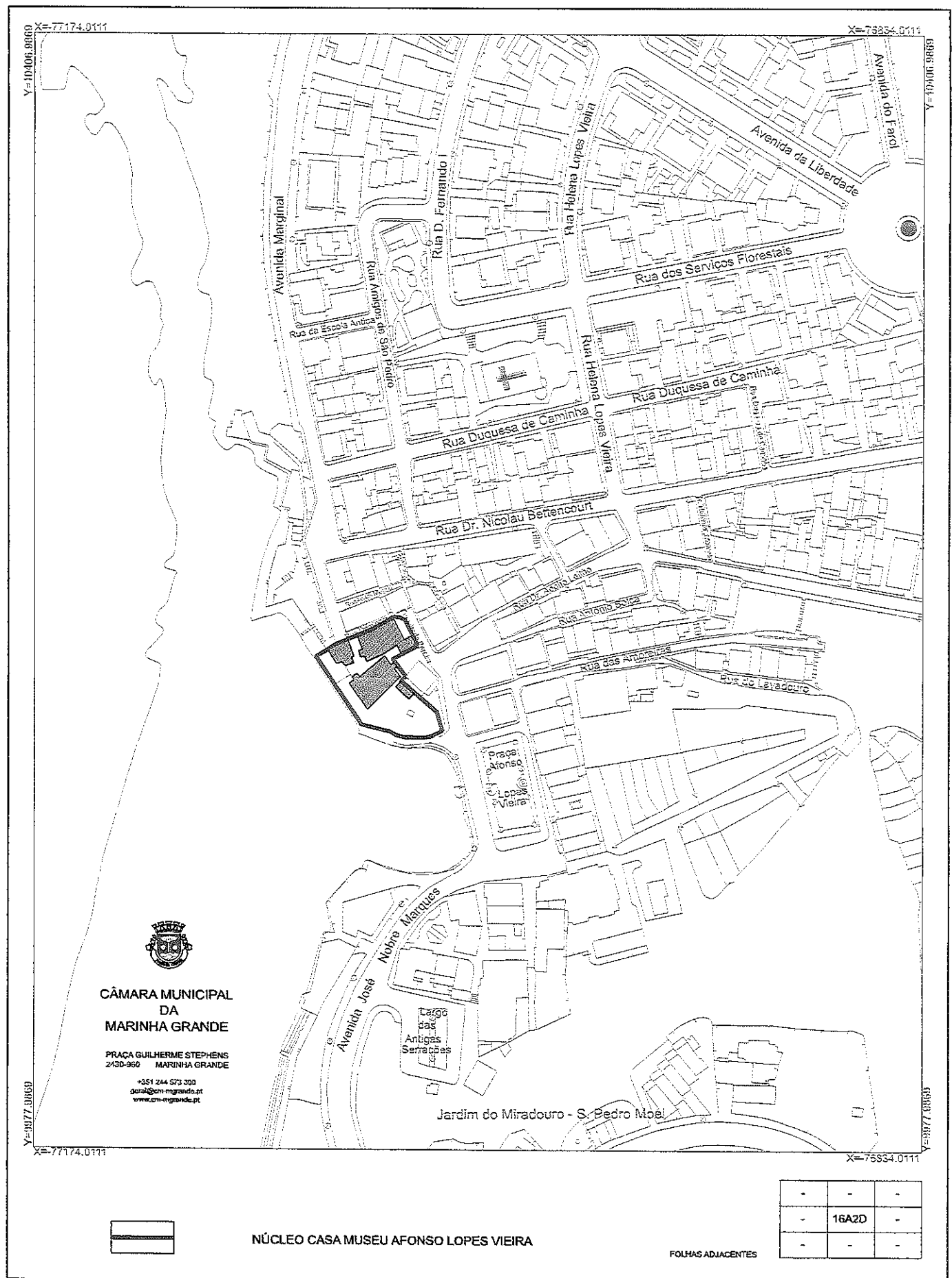
Total do Projecto : 8.948,50

PÁGINA 1	Município da Marinha Grande MAPA DE QUANTIDADES DO PROJECTO	DATA IMPRESSÃO 2018/11/14
-------------	--	------------------------------

W.º Projecto : 852
Descrição : TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM COBERTURAS
Projectista :

Código	Designação	Artigo			Elemento			
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM COBERTURAS							
1.1	EDIFÍCIO DAS CAMARATAS							
1.1.1	Remoção de fragmentos de telhas partidas e de resíduos de argamassas de assentamento, incluindo preparação das superfícies de topo dos beirados por forma a receber novas telhas.		95.000	m2				
1.1.2	Colocação e assentamento de telhas restantes inteiras adicionadas com as de cobertura da casa da lenha, fixas com argamassa aditivadas conforme existente, incluindo montagem e desmontagem de andaime.		95.000	m2				
1.2	CASA MUSEU							
1.2.1	Montagem e desmontagem de andaime c/ duas mesas de largura até à altura do beirado, nas zonas de intervenção na cobertura.		1.000	vg				
1.2.2	Fornecimento e substituição de cerca de 50 telhas refª. "Ibérica" da "Margon" ou equivalente, incluindo revisão geral em toda a área da cobertura.		165.000	m2				
1.2.3	Fornecimento e colocação de conjunto de "canto" no beirado e substituição de telha na cobertura da chaminé.		1.000	vg				
1.3	CASA DA LENHA							
1.3.1	Fornecimento e colocação de telha de canudo "CS" em toda a superfície da cobertura, incluindo todos os remates e acabamentos conforme existente, incluindo montagem e desmontagem de andaimes.		36.000	m2				
1.4	LAVADOURO							
1.4.1	"Compôr" toda a superfície da cobertura substituindo todas as telhas que se encontrem partidas.		25.000	m2				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.



REV. N.º 01 NOME REPARAÇÃO COBERTURAS CASA MUSEU AFONSO LOPES VIEIRA

DATA NOV 2018 LUGAR S. PEDRO DE MOEL - M. GRANDE

ESCALA 1:2 000

FILE ARQUIVO C:\DOT\PROJETOS\ PEÇA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DESENHO N.º

01

PROJEÇÃO RECTANGULAR DE GAUSS | DATUM - LISBOA | ELIPSÓIDE - HAYFORD